



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 155, DE 19 DE MARÇO DE 2021

Concede Licença Especial à servidora Fernanda de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

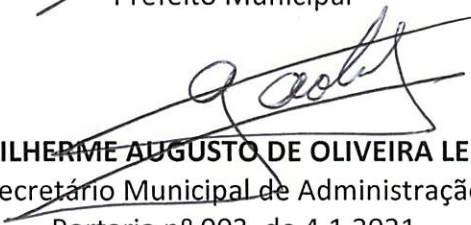
Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal **FERNANDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, portadora da CI-RG nº 8.273.180-6 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 007.859.819-26, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **1º.4.2021 a 30.6.2021**, referente ao período de **2013/2018**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (19.3.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 155, DE 19 DE MARÇO DE 2021

Concede Licença Especial à servidora Fernanda de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal **FERNANDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, portadora da CI-RG nº 8.273.180-6 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 007.859.819-26, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **1º.4.2021 a 30.6.2021**, referente ao período de **2013/2018**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (19.3.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003, de 4.1.2021